



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 42, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 87, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor WADIH NEMER DAMOUS FILHO, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho em 21 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de agosto de 2025





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 87, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor WADIIH NEMER DAMOUS FILHO, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho em 21 de dezembro de 2024.*

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, e em consonância com o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que *cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências*, o Presidente da República submete, por meio da Mensagem (SF) nº 87, de 2024 (Mensagem nº 1.613, de 2024, na origem), à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Wadih Nemer Damous Filho para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Junto à Mensagem, foram encaminhados o *curriculum vitae* (CV) do indicado e declarações e certidões expedidas por órgãos públicos.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

O CV recebido aponta que o Senhor Wadih Nemer Damous Filho é formado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e tem mestrado em Direito Constitucional e do Estado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Sua carreira profissional se deu principalmente na advocacia, tendo atuado como advogado do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio de Janeiro, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Borracha do Rio de Janeiro e da Associação dos Funcionários do BNDES.

O indicado cita também suas experiências como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção Rio de Janeiro, de 2007 a 2012, Presidente da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, de 2013 a 2015, Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB, de 2014 a 2015, Deputado Federal, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), de 2015 a 2018, e de Assessor Técnico na Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de 2019 a 2022.

Atualmente, exerce o cargo de Secretário Nacional do Consumidor, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, desde janeiro de 2023.

Ainda, o Senhor Wadih Nemer Damous Filho registra em seu CV o exercício de mandatos como Presidente do Centro Acadêmico Luiz Carpenter, da Faculdade de Direito da UERJ, de Presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UERJ e de Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, a documentação descrita apresenta as atividades profissionais exercidas pelo indicado, visando a atender ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

Para satisfazer ao item 2 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Risf, o CV do indicado lista uma publicação em que figura como autor: o livro “Medidas Provisórias no Brasil”, de 2005, pela editora Lumen Juris, em coautoria com Flávio Dino, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Para cumprir as exigências descritas na alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf, o indicado apresentou as seguintes declarações:

- i. de que não possui parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;
- ii. de que é sócio e administrador da empresa Damous Advogados Associados, cujo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é 14.067.640/0001-23;
- iii. de que tem regularidade fiscal junto às Fazendas Federal e do Distrito Federal, onde reside atualmente, com certidões negativas comprobatórias dessa situação em anexo, emitidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- iv. de que participa do Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) desde 18 de outubro de 2023;
- v. de que figura como polo passivo em nove ações judiciais, sendo quatro cíveis e cinco criminais.

Finalmente, para demonstrar que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor-Presidente da ANS, em obediência ao disposto na alínea *c* do inciso I do art. 383 do Risf, o Senhor Wadih Nemer Damous Filho encaminhou argumentação escrita na qual destaca sua longa



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

atuação na advocacia e também experiências relacionadas diretamente com o ramo da saúde suplementar, como quando trabalhou com questões técnico-operacionais da gestão do plano de saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro, vinculada à OAB, e também na Secretaria Nacional do Consumidor, em que essa temática se impôs como item prioritário em sua pauta de atuação. Pontuou, ainda, ter participado de intensos debates acerca de projetos de lei sobre a regulação do setor enquanto Deputado Federal.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Wadih Nemer Damous Filho para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho.

Sala da Comissão,

, Presidente

,

**Relatório de Registro de Presença****29ª, Extraordinária****Comissão de Assuntos Sociais**

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. ALAN RICK	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. STYVENSON VALENTIM	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	
MARA GABRILLI		2. ANGELO CORONEL	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	4. NELSON TRAD	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
DRA. EUDÓCIA	PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO		2. ROGERIO MARINHO	
ROMÁRIO	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. TERESA LEITÃO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	3. LEILA BARROS	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. MECIAS DE JESUS	PRESENTE
DR. HIRAN	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. CLEITINHO	

Não Membros Presentes

AUGUSTA BRITO
WELLINGTON FAGUNDES
IZALCI LUCAS
WEVERTON
CIRO NOGUEIRA

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Assuntos Sociais**

Indicação de autoridades

MSF 87/2024 - Wadih Nemer Damous Filho

Início da Votação: 13/08/2025 09:35:19

Fim da Votação: 13/08/2025 12:54:50

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Marcelo Castro (MDB) votou	1. Renan Calheiros (MDB)
Eduardo Braga (MDB)	2. Alan Rick (UNIÃO) votou
Efraim Filho (UNIÃO) votou	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) não computado
Jayme Campos (UNIÃO) votou	4. Soraya Thronicke (PODEMOS) não computado
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) votou	5. Styvenson Valentim (PSDB)
Plínio Valério (PSDB) votou	6. Fernando Dueire (MDB) não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Jussara Lima (PSD) votou	1. Otto Alencar (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD)
Zenaide Maia (PSD) votou	3. Lucas Barreto (PSD)
Sérgio Petecão (PSD) votou	4. Nelsinho Trad (PSD) votou
Flávio Arns (PSB) votou	5. Daniella Ribeiro (PP)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Dra. Eudócia (PL) votou	1. Astronauta Marcos Pontes (PL) votou
Eduardo Girão (NOVO) votou	2. Rogerio Marinho (PL)
Romário (PL) votou	3. Magno Malta (PL)
Wilder Moraes (PL)	4. Jaime Bagattoli (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim (PT) votou	1. Fabiano Contarato (PT) não computado
Humberto Costa (PT) votou	2. Teresa Leitão (PT)
Ana Paula Lobato (PDT) votou	3. Leila Barros (PDT)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira (PP) votou	1. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)
Dr. Hiran (PP) votou	2. Esperidião Amin (PP) não computado
Dameres Alves (REPUBLICANOS) votou	3. Cleitinho (REPUBLICANOS)

Votação:TOTAL 21 SIM 16 NÃO 5 ABSTENÇÃO 0**Senador Marcelo Castro**
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, EM 13/08/2025

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 87/2024)

NA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PARECER DA CAS, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR WADIH NEMER DAMOUS FILHO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III, ALÍNEA "F", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, 5 VOTOS CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO.

13 de agosto de 2025

Senador Marcelo Castro

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais